



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

## 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 31/10/2024

Às duas horas e trinta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, de forma presencial, a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do CAMPREV “COMIN”. Estavam presentes os membros: Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Sr. Luís Carlos Moreira Miranda, Sr. Marcelo de Moraes e Sr. Tiago Duni Cerqueira, todos com direito a voto. Adicionalmente, com direito a voz, a assessora da presidência Sra. Andreia Bortoluzzi e o economista Sr. Felipe Henrique Amorim Batista. O diretor Luís inicia a reunião informando o seu propósito, que seria tratar a respeito das notícias envolvendo uma das empresas distribuidoras credenciadas no Camprev – Empire Investimentos, antiga Dolar Bills. E justifica a convocação antecipada do comitê em função da agenda da próxima semana, que previa reunião com a referida empresa para tratar de cenários e Investimentos. Após, traz uma proposta ao Comitê de Investimentos: que há um fundo distribuído pela Empire da gestora Porto Seguro Investimentos Ltda. (**PORTO SEGURO CLÁSSICO RENDA FIXA FICFI LONGO PRAZO** – CNPJ 02.603.461/0001-84) que o Comitê já vem discutindo o seu resgate há tempos desde reuniões anteriores em função da sua rentabilidade inferior aos demais da mesma categoria e risco. Por essa razão, Luís propõe resgatar o fundo nesse momento; aplicar o montante nos melhores fundos DI até estudarmos uma melhor alocação; e suspender o credenciamento com a empresa distribuidora Empire - da mesma forma como foi feito com a Grid Investimentos em outra ocasião similar – de tal forma que cessariam novas operações ou movimentações até decisão posterior. Por fim, Luís também propõe cancelar a reunião agendada com a Empire para a próxima semana – porque não faria sentido mantê-la para discutir cenários e propostas nesse atual contexto. Marcelo questiona se seria somente o FI da Porto Seguro Investimentos Ltda. que teríamos com a Empire. Luís menciona que temos também o Tarpon e o Guepardo; e adiciona que está sugerindo sair do fundo gerido pela Porto Seguro porque é um resgate que já vem sendo discutido há tempos – porque se fosse um fundo como o Tarpon ou Guepardo, ele proporia somente a suspensão do credenciamento. Luís pontua que não se trata de acusar a empresa, porque esse não é o seu papel, nem de ninguém aqui,



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

tampouco de julgá-la. Mas que se trata de uma proposta de governança, para que o Comitê, enquanto agente responsável pela política de investimentos do Instituto, cumpra com o seu dever de se preocupar com a reputação e imagem das empresas distribuidoras, gestoras, administradoras e intermediárias credenciadas e, consecutivamente, com a reputação e imagem do próprio Instituto. Voltando ao tema do resgate do fundo PORTO SEGURO CLÁSSICO RF FICFI LP, Marcelo questiona sobre quanto foi aplicado comparativamente ao valor atual. Os membros verificam que a aplicação foi feita em 29/09/2023 pelo valor de 45 milhões de reais e que o saldo hoje está em aproximadamente 50 milhões de reais, equivalente a 10,85% no período, ou a 9,97% ao ano. Marcelo questiona se o motivo da retirada teria a ver com o risco ou com o retorno do fundo, ao passo que aponta que há fundos com retorno inferior na mesma classe de ativos. Felipe responde no sentido de que há 3 fundos nessa classe que não são comparáveis aos demais, em função das suas estratégias. Dois deles (RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RF e RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF) são operações estruturadas – nos moldes das operações de capital protegido – e o terceiro (PORTO SEGURO IMA-B5 FIC FI RF LP) é um fundo IMA-B, que se desvaloriza em períodos de abertura da curva de juros. Por isso, a comparação do fundo DI da Porto Seguro deve ser feita com os demais que são também fundos DI, e que, nesse sentido, seu retorno é assaz insatisfatório. **Desde o início de 2024, o fundo rendeu 7,16% – cerca de 2 pontos percentuais a menos do que os demais fundos DI que compõem a carteira,** conforme se vê no portal da consultoria LDB. A seguir, os membros analisaram os outros fundos DI para decidir para qual fundo iriam os recursos. Viram que os melhores são, em ordem, do Bradesco, Santander e Itaú. E viram também que o fundo DI do Bradesco já tem mais de 220 milhões aplicados pelo Camprev. Nesse contexto, Tiago sugeriu aplicar 50% de valor resgatado no fundo DI Santander e os outros 50% no fundo DI Itaú, com vistas a diversificar as aplicações em fundos distintos e de riscos descorrelacionados até posterior decisão. Os demais membros concordaram. Além disso, Tiago sugeriu, além do resgate integral do fundo PORTO SEGURO CLÁSSICO RF FICFI LP, resgatar também os fundos MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RF LONGO PRAZO e ICATU VANGUARDA FI RF INFLACAO CRED PRIV – algo que já foi pauta de reuniões anteriores –; e, com a soma total, investir numa nova compra de títulos públicos NTN-B. Luís entende e concorda com o Tiago, mas diz que esse não é o momento certo. Que



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

essa reunião extraordinária fora convocada para tratar exclusivamente sobre os investimentos da distribuidora Empire e seu credenciamento. Sugere ao Tiago trazer o tema na próxima reunião ordinária, na próxima quarta-feira. Tiago adere ao posicionamento. Tiago verificou que as taxas de NTN-B hoje giram em torno de 6,97% a.a. para os vértices 26 e 28. Felipe confirmou, pela plataforma do Tesouro Direto. **Ao final, os membros com direito a voto Luís, Marcelo e Tiago decidiram por unanimidade sugerir o resgate total da aplicação PORTO SEGURO CLÁSSICO RENDA FIXA FICFI LONGO PRAZO, aplicar 50% desse saldo no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA, aplicar os outros 50% no fundo ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI e, posteriormente a esse movimento, suspender o credenciamento da empresa EMPIRE INVESTIMENTOS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA, CNPJ 32.760.045/0001-50, até segunda ordem.** Tiago pediu a palavra e questionou o Diretor Luís sobre a mudança dos proprietários da consultoria contratada, LDB, e perguntou se ele havia sido informado da alteração societária. Luís disse ter recebido o contrato social pelo grupo do Comin no Whatsapp e que enviará um ofício à empresa pedindo esclarecimentos. O membro Marcelo lembrou que o contrato de prestação de serviços junto ao Camprev acabou de ser renovado com a empresa no início de outubro e não viu a alteração nos documentos. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda

Tiago Duni Cerqueira

Marcelo de Moraes